



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.488/2018

CERTIDÃO DE REGISTRO
DATA: 05/10/2018
JORNAL: Am? 14-11-51
EMISSÃO: 3606
[Handwritten signature]

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo contido no Decreto Municipal nº 3.485 de 6 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo contido no artigo 1º do Decreto nº 3.485 de 6 de julho de 2018, até 1º de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

conformidade com o Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Procuradoria Jurídica, em data de 27 de Setembro de 2018, a contratação da empresa **VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS-ME**, pelo preço acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de Outubro de 2018.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:08CCF3FA

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.694.752/0001-07, com sede situada na Rua Jovelina dos Santos, nº 517, Bairro Sete de Setembro, CEP: 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de elaboração de laudos de medicina e segurança do trabalho, consistente no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, a fim de viabilizar a implantação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, conforme prevê o Decreto nº 8.373/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso II, alínea “a”, Decreto nº 9.412/18 c/c artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02 de Outubro de 2018 a 01 de Outubro de 2019.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 02 de Outubro de 2018.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:EAD0759F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.488/2018**

DECRETO Nº 3.488/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo contido no Decreto Municipal nº 3.485 de 6 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo contido no artigo 1º do Decreto nº 3.485 de 6 de julho de 2018, até 1º de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:C0838834

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 331/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **RENAN BORGES DE MEDEIROS**, Advogado, contratado por esta Prefeitura Municipal em 05/02/2016, conforme Portaria 061/16 de 08/02/2016, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 05/02/2016 a 04/02/2017 a partir de 15/10/2018, devendo retornar ao trabalho em 04/11/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de outubro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:72BC5F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 332/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **CLARICE DE LOURDES ROSSI**, Agente Comunitário de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/11/2012, conforme Portaria 186/12 de 20/11/2012, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/11/2014 a 05/11/2015, e 30 (trinta) dias de férias pelo período de 06/11/2015 a 05/11/2016, a partir de 29/08/2018 devendo retornar ao trabalho em 28/10/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 04 de outubro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:9DCF5B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 333/2018**